

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação

Dante Sellani
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Gisvaldo Carvalho Teperino
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Glauco de Sá Gonçalves
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

LEI.....	2
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	3
CMS.....	12

LEI

LEI Nº. 2.050, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Promove alterações nas Leis 1.419/2013, 1.868/2019, anexos I e V da Lei 813/99 e no artigo 52 da Lei 798/99 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA no uso das atribuições dispostas no inciso III, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal - LOM, faço saber que a Câmara Municipal de Miracema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica extinta a Divisão de Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal e o cargo de Chefe da Divisão de Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal, símbolo de vencimento CC4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, alterando o artigo 52 da Lei 798/99 e os anexos I e V da Lei 813/99.

Artigo 2º - Fica criada a função comissionada de Encarregado de Serviços de Limpeza e Conservação de Estradas Vicinais, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, símbolo de vencimento CC4, código EX-1, modalidade de recrutamento restrito, alterando o Anexo I e com atribuições inseridas no Anexo V da Lei 813/99.

Parágrafo Único - Compete ao Encarregado de Serviços de Limpeza e Conservação de Estradas Vicinais, coordenar e fiscalizar todos os serviços de manutenção das estradas vicinais.

Artigo 3º - Fica alterado o símbolo de vencimento do cargo comissionado de Comandante da Guarda Civil de Miracema da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública, para CC2, em razão de seu nível de responsabilidade, alterando o Anexo III e o inciso II do artigo 9º da Lei Municipal nº 1.868, de 16 de dezembro de 2019.

Artigo 4º – Fica criado 01 (um) cargo comissionado de Inspetor de Patrimônio e Ordem Pública, da Guarda Civil de Miracema, símbolo de vencimento CC3, código CH-2, modalidade de recrutamento limitado aos servidores de carreira da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública, com atribuições na forma do artigo, acrescentando ao Anexo III e acrescentando o inciso IV no artigo 9º da Lei Municipal nº 1.868, de 16 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único – Compete ao Inspetor de Patrimônio e Ordem Pública da Guarda Civil de Miracema:

- I - auxiliar o Comandante da Guarda Civil de Miracema nos assuntos de natureza administrativa;
- II - organizar e controlar a escrituração referente às correspondências, arquivo e registro de alterações dos Guardas Municipais efetivos, bem como da instituição;
- III - subscrever e autenticar certidões e papéis análogos;
- IV - confeccionar as escalas de serviço e submetê-las à apreciação do Comandante da Guarda Civil de Miracema;
- V - ter absoluto controle do efetivo da Guarda Civil de Miracema relativo a férias, encaminhamentos a diversos destinos, dispensas médicas, assim como quanto às solicitações e requisições por outras autoridades;
- VI - trazer em dia o histórico da Guarda Civil de Miracema;
- VII - responder pelo controle, registro e conservação do acervo da Guarda Civil de Miracema, incluindo-se o patrimônio, equipamentos, viaturas e materiais.

Artigo 5º - Fica alterado o símbolo de vencimento do cargo comissionado de Chefe da Seção de Planejamento, Engenharia e Sinalização Viária, do Departamento Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública, para CC3, em razão de seu nível de responsabilidade, alterando o inciso V do artigo 30 da Lei Municipal nº 1.419, de 01 de abril de 2013.

Artigo 6º - Fica extinto 01 (um) cargo comissionado de Diretor de Posto de Saúde A símbolo de vencimento CC6, alterando os anexos I e V da Lei 813/99,

Artigo 7º - Fica criado o cargo comissionado de Coordenador de Controle de Vetores, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, modalidade de recrutamento limitado, código CH-02, símbolo de vencimento CC3, alterando o Anexo I e com atribuições inseridas no Anexo V da Lei 813/99, na forma no artigo:

Parágrafo Único – São atribuições

- I - Acompanhar e analisar os indicadores entomológicos e epidemiológicos, utilizando-os para subsidiar a tomada de decisão pelo nível gerencial ou político;
- II - Preparar relatórios sobre a situação entomo-epidemiológica do município;
- III - Gerenciar as diferentes logísticas envolvidas no controle da dengue;
- IV - Promover reuniões periódicas com supervisores de campo e com os demais parceiros do trabalho, no âmbito institucional e junto à comunidade;
- V - Acompanhar o andamento e a conclusão dos trabalhos;
- VI - Acompanhar o andamento das atividades, buscando alternativas de solução para redução ou superação dos problemas identificados.

Artigo 8º - Esta Lei possui adequação com o Planoplurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária em vigor.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA/RJ, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito de Miracema

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº: 2022.08013-0

Ref.: Contratação de JUNIOR E GUSTAVO PRODRUÇÕES ARTISTICAS LTDA, para apresentação artística de show musical ao público durante o evento festivo e tradicional do Distrito de Miracema, 3º Distrito Venda das Flores no dia 29 de julho de 2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos juntados ao processo, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de JUNIOR E GUSTAVO PRODRUÇÕES ARTISTICAS LTDA para apresentação artística de show musical ao público durante o evento festivo e tradicional do distrito de Venda das Flores, 3º Distrito Venda das Flores no dia 29 de julho de 2022 e APROVA a realização da despesa no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pelo show de JUNIOR E GUSTAVO com a empresa de JUNIOR E GUSTAVO PRODRUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.373.931/0001-29, situada na Rua Domingos Machado, s/n, Bairro Iodetada, Santo Antônio de Pádua-RJ.

Miracema, 27 de julho de 2022.

Clóvis Tostes de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.01881-3

OBJETO: Contratação de Cooperativa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, TRIAGEM, CLASSIFICAÇÃO, ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS PRODUZIDOS PELOS HABITANTES DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, BEM COMO PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme normas vigentes e obedecer integralmente as especificações e determinações contidas no projeto básico e demais anexos do Processo Administrativo Nº. 2020.01732-5 que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento como se aqui estivessem transcritos.



CONTRATADA: COOPERATIVA DE CATADORES DE RECICLÁVEIS DE MIRACEMA LTDA, sediada a Rua Alcebíades Mendes Linhares, nº 1050, Vila Nova, Miracema-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.797.826/0001-01.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e o REAJUSTE do Contrato, firmado entre as partes em 20/02/2020, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda).

Do valor total do segundo aditivo: R\$ 715.848,96 (setecentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos). Prazo: 12 meses.

Data do aditivo: 23/02/2022

Publique-se.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.10515-9

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação/drenagem superficial da Rua Aristides Barbosa no Bairro Hospital, no Município de Miracema-RJ.

CONTRATADA: Sinapse Orçamento de Obras EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.649.866/0001-87, estabelecida na Rua Sergio Dias Pecly – 118/303, Itaperuna/RJ Comercial Ribeiro Noroeste LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.469.022/0001-02, estabelecida Rua Ocário da Silva Bastos, nº 51, Vale do Cedro, Miracema-RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/09/2020, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda).

Prazo: 03 meses. Término: 18/03/2021

Data do aditivo: 18/12/2020

Publique-se.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.10685-1

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia para reforma da Praça Ary Parreiras, atenderá as melhorias na infraestrutura do local, além da necessidade de manutenção e reparo para sua conservação e serviço de reforma/ instalações do Parque Municipal de Exposição Jamil Cardoso de Miracema-RJ.

CONTRATADA: Souza & Peres Com. e Rep. Eireli - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.468.000/0001-22, estabelecida a Avenida José Maria Negle, nº 1500, Bairro Caloi, Miracema-RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a CORREÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO firmado entre as partes em 03/09/2020, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda).

Prazo: fica alterada a vigência do Contrato até 29/08/2021

Data do aditivo: 04/01/2021

Publique-se.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.10514-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NOS BAIRROS VIRADOURO, SANTA TEREZA E BHERTO BARROS.

CONTRATADA: Comercial Ribeiro Noroeste LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.469.022/0001-02, estabelecida Rua Ocário da Silva Bastos, nº 51, Vale do Cedro, Miracema-RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão

PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30/06/2020, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda).

Prazo: 06 meses. Término: 30/06/2021

Data do aditivo: 18/12/2020

Publique-se.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.10516-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES.

CONTRATADA: Comercial Ribeiro Noroeste LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.469.022/0001-02, estabelecida Rua Ocário da Silva Bastos, nº 51, Vale do Cedro, Miracema-RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30/06/2020, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda).

Prazo: 06 meses. Término: 30/06/2021

Data do aditivo: 18/12/2020

Publique-se.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2022. 02137-5**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA-RJ.

CONTRATADA: JORNAL DOIS ESTADOS GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.937.729/0001-70, sediado(a) na RUA JOÃO GOUVEIA SOUTO Nº 15 – CENTRO – CEP: 28460-000, em MIRACEMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27/08/2018, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda).

Do valor total do segundo aditivo: R\$ 203.450,08 (duzentos e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e oito centavos).

Prazo: 12 meses.

Data do aditivo: 25/02/2022

Publique-se.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.13127-

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES.

CONTRATADA: Comercial Ribeiro Noroeste LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.469.022/0001-02, estabelecida Rua Ocário da Silva Bastos, nº 51, Vale do Cedro, Miracema-RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30/06/2020, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda).

Prazo: 06 meses. Término: 30/06/2022

Data do aditivo: 14/12/2021

Publique-se.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10911-2

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação/drenagem superficial da Rua Aristides Barbosa no Bairro Hospital, no Município de Miracema-RJ.

CONTRATADA: Sinapse Orçamento de Obras EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.649.866/0001-87, estabelecida na Rua Sergio Dias Peclly – 118/303, Itaperuna/RJ Comercial Ribeiro Noroeste LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.469.022/0001-02, estabelecida Rua Ocário da Silva Bastos, nº 51, Vale do Cedro, Miracema-RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/09/2020, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda).

Término: 18/12/2021

Data do aditivo: 17/09/2021

Publique-se.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.09341-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES.

CONTRATADA: Comercial Ribeiro Noroeste LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.469.022/0001-02, estabelecida Rua Ocário da Silva Bastos, nº 51, Vale do Cedro, Miracema-RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30/06/2020, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda).

Prazo: 06 meses. Término: 30/12/2021

Data do aditivo: 17/06/2021

Publique-se.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.09342-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NOS BAIRROS VIRADOURO, SANTA TEREZA E BHERTO BARROS.

CONTRATADA: Comercial Ribeiro Noroeste LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.469.022/0001-02, estabelecida Rua Ocário da Silva Bastos, nº 51, Vale do Cedro, Miracema-RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30/06/2020, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda).

Prazo: 06 meses. Término: 30/09/2021

Data do aditivo: 28/06/2021

Publique-se.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.04050-1

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação/drenagem superficial da Rua Aristides Barbosa no Bairro Hospital, no Município de Miracema-RJ.

CONTRATADA: Sinapse Orçamento de Obras EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.649.866/0001-87, estabelecida na Rua Sergio Dias Peclly – 118/303, Itaperuna/RJ Comercial Ribeiro Noroeste LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.469.022/0001-02, estabelecida Rua Ocário da Silva Bastos, nº 51, Vale do Cedro, Miracema-RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão

PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/09/2020, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda).
Término: 18/06/2021

Data do aditivo: 17/03/2021

Publique-se.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.08256-4

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

CONTRATADA: SOUZA & PERES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.468.000/0001-22, sediada na Avenida José Maria Negle, 1500, Bairro Caloi, Miracema/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 24/09/2017, nos termos previstos em suas Cláusulas 2ª (segunda) e 11ª (décima primeira).

Do valor total do quinto aditivo é Valor total: R\$ 688.713,92 (seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e treze reais e noventa e dois centavos).

Prazo: 02 meses.

Data do aditivo: 22 de julho de 2022.

Publique-se.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.10516-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES.

CONTRATADA: Comercial Ribeiro Noroeste LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.469.022/0001-02, estabelecida Rua Ocário da Silva Bastos, nº 51, Vale do Cedro, Miracema-RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30/06/2020, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda).

Prazo: 06 meses. Término: 30/06/2021

Data do aditivo: 18/12/2020

Publique-se.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10910-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação/drenagem superficial da Rua Aristides Barbosa no Bairro Hospital, no Município de Miracema-RJ.

CONTRATADA: Sinapse Orçamento de Obras EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.649.866/0001-87, estabelecida na Rua Sergio Dias Peclly – 118/303, Itaperuna/RJ Comercial Ribeiro Noroeste LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.469.022/0001-02, estabelecida Rua Ocário da Silva Bastos, nº 51, Vale do Cedro, Miracema-RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/09/2020, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda).

Término: 18/09/2021

Data do aditivo: 17/06/2021

Publique-se.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.10516-0
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES.
CONTRATADA: Comercial Ribeiro Noroeste LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.469.022/0001-02, estabelecida Rua Ocário da Silva Bastos, nº 51, Vale do Cedro, Miracema-RJ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.
Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30/06/2020, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda).
Prazo: 06 meses. Término: 30/06/2021
Data do aditivo: 18/12/2020
Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº: 2022.08499-8

Ref.: Contratação de JUNIOR E GUSTAVO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, para apresentação artística de show musical ao público durante o evento festivo e tradicional do Distrito de Miracema, 2º Distrito de Paraiso do Tobias no dia 19 de agosto de 2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos juntados ao processo, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de JUNIOR E GUSTAVO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA para apresentação artística de show musical ao público durante o evento festivo e tradicional do distrito de Paraiso do Tobias, 2º Distrito no dia 19 de agosto de 2022 e APROVA a realização da despesa no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pelo show de JUNIOR E GUSTAVO com a empresa de JUNIOR E GUSTAVO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.373.931/0001-29, situada na Rua Domingos Machado, s/n, Bairro Iodetada, Santo Antônio de Pádua-RJ.

Miracema, 12 de agosto de 2.022.

Clóvis Tostes de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº: 2022.04868-4. Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos juntados ao processo, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento De Assinatura De Ferramenta De Pesquisa E Comparação De Preços Praticados Pela Administração Pública e APROVA a realização da despesa no valor global de R\$ 9.635,00 (nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais), pelo período de 12 meses, com a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95. Miracema, 30 de maio de 2.022. Clóvis Tostes de Barros-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.04868-4
MODALIDADE: Inexigibilidade

CONTRATO Nº 205/PMM/2022.

DATA: 31 de maio de 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATADA: NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95, situada na Rua Lourenço Pinto, 196, 3º Andar, Conjunto 301 Centro, cidade: Curitiba/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 9.635,00 (nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais).

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES: 02.14.0412 2492.245000..3393.99.00.00 – outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica.

Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022. 08013-0

MODALIDADE: Inexigibilidade

CONTRATO Nº 235/PMM/2022

DATA: 27 de julho de 2022

OBJETO Constitui objeto do presente a contratação da dupla JUNIOR E GUSTAVO, através da empresa JUNIOR E GUSTAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para apresentação artística de show musical ao público durante o evento festivo e tradicional do Distrito de Miracema, 3º Distrito Venda das Flores no dia 29/07/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com estrita observância de todas as exigências, prazos, normas, especificações e determinações contidas no Processo Administrativo Nº. 2022. 08013-0.

CONTRATADA: JUNIOR E GUSTAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, estabelecida na Rua Domingos Magacho, s/nº, Galpão, Bairro Iodetada, Santo Antonio de Pádua/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.373.931/0001-29.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: 60 dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022. 08499-8

MODALIDADE: Inexigibilidade

CONTRATO Nº 241/PMM/2022

DATA: 15 de agosto de 2022

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação da dupla JUNIOR E GUSTAVO, através da empresa JUNIOR E GUSTAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para apresentação artística de show musical ao público durante o evento festivo e tradicional do Distrito de Miracema, 2º Distrito Paraíso do Tobias no dia 19/08/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com estrita observância de todas as exigências, prazos, normas, especificações e determinações contidas no Processo Administrativo Nº. 2022. 08499-8.

CONTRATADA: JUNIOR E GUSTAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, estabelecida na Rua Domingos Magacho, s/nº, Galpão, Bairro Iodetada, Santo Antonio de Pádua/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.373.931/0001-29.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



PRAZO DO CONTRATO: 60 dias
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Publique-se.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.10666-5

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização/reforma da Praça Salim Damian, a fim de implantar melhorias na infraestrutura do local, além de investir na qualidade de vida, no lazer e no bem estar dos munícipes, no Município de Miracema-RJ.

CONTRATADA: Souza & Peres Com. e Rep. Eireli - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.468.000/0001-22, estabelecida a Avenida José Maria Negle, nº 1500, Bairro Caloi, Miracema-RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente aditivo tem como objeto a alteração do valor da planilha: 1.9- INSTALAÇÃO ELETRICAS – R\$ 44.550,75 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), 1.11- DRENAGEM PLUVIAL- R\$ R\$ 23.802,88 (Vinte e três mil, oitocentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

Valor: R\$ 366.923,72 (Trezentos e sessenta e seis mil e novecentos e vinte três reais e setenta e dois centavos)

Data do aditivo: 14/12/2020

Publique-se.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10132-0

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO da cláusula segunda, item 2 e 3 do Contrato firmado entre as partes em 05/05/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Nova do presente contrato e Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATADA **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL BEDENGO LTDA** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.104.644/0001-06, sediado(a) na RODOVIA MIRACEMA-VENDA DAS FLORES KM 01 – 1º DISTRITO, em MIRACEMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Centro - Miracema-RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 29.114.121/0001-46.

Data do aditivo: 25 de novembro de 2.021

Publique-se.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.08329-5

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização/reforma da Praça Salim Damian, a fim de implantar melhorias na infraestrutura do local, além de investir na qualidade de vida, no lazer e no bem estar dos munícipes, no Município de Miracema-RJ.

CONTRATADA: Souza & Peres Com. e Rep. Eireli - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.468.000/0001-22, estabelecida a Avenida José Maria Negle, nº 1500, Bairro Caloi, Miracema-RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08/09/2020, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda), fica prorrogada a vigência do contrato até 08/11/2022.

Data do aditivo: 05/05/2022

Publique-se.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.08753-7

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/06/2017, que tem por objeto a prestação de serviços especializados em assessoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial.

CONTRATADA: IDEL SOLUÇÕES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.509.595/0001-80, sediado(a) na Estrada do Bizzo, 40, fundos, Centro, Santa Maria Madalena/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Centro - Miracema-RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 29.114.121/0001-46.

Da prorrogação do Prazo: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 meses, findando em 30/11/2022.

Data do aditivo: 27/05/2022.

Valor do 5º aditivo: \$ R\$73.335,84 (setenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Publique-se.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10908-2

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização/reforma da Praça Salim Damian, a fim de implantar melhorias na infraestrutura do local, além de investir na qualidade de vida, no lazer e no bem estar dos munícipes, no Município de Miracema-RJ.

CONTRATADA: Souza & Peres Com. e Rep. Eireli - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.468.000/0001-22, estabelecida a Avenida José Maria Negle, nº 1500, Bairro Caloi, Miracema-RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08/09/2020, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda), fica prorrogada a vigência do contrato até 08/11/2021.

Data do aditivo: 27/04/2021

Publique-se.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.06824-9

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia para reforma da Praça Ary Parreiras, atenderá as melhorias na infraestrutura do local, além da necessidade de manutenção e reparo para sua conservação e serviço de reforma/ instalações do Parque Municipal de Exposição Jamil Cardoso de Miracema-RJ.

CONTRATADA: Souza & Peres Com. e Rep. Eireli - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.468.000/0001-22, estabelecida a Avenida José Maria Negle, nº 1500, Bairro Caloi, Miracema-RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a CORREÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO firmado entre as partes em 08/09/2020, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda). Prazo: fica alterada a vigência do Contrato até 30/06/2022. Fica reajustados para o valor de R\$ 1.095.144,42 (um milhão, noventa e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), utilizando-se a variação do INCC-M: Índice Nacional de Custo da Construção, índice acumulado nos últimos 12 meses.

Data do aditivo: 23/08/2021

Publique-se.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 490/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.13129-4

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/12/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos Direitos de Licença de Uso de Software, implantado, bem como a locação mensal dos Sistemas de uso do software, conversão, atendimento e suporte.

CONTRATADA: CONTA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, sediada à Rua Thomaz Teixeira Dos Santos Nº 98 – Cidade Nova – Itaperuna/RJ, Inscrita no CNPJ n.º 11.380.630/0001-55.

Da prorrogação do Prazo: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 04 meses, findando em 01/04/2022.

Data do aditivo: 26/11/2021.

Valor do Total do Aditivo: R\$ 151.167,80 (cento e cinquenta e um, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

Publique-se.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.04053-7

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização/reforma da Praça Salim Damian, a fim de implantar melhorias na infraestrutura do local, além de investir na qualidade de vida, no lazer e no bem estar dos munícipes, no Município de Miracema-RJ.

CONTRATADA: Souza & Peres Com. e Rep. Eireli - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.468.000/0001-22, estabelecida a Avenida José Maria Negle, nº 1500, Bairro Caloi, Miracema-RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08/09/2020, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda), fica prorrogada a vigência do contrato até 08/05/2022.

Data do aditivo: 08/11/2021

Publique-se.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.06824-9

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia para reforma da Praça Ary Parreiras, atenderá as melhorias na infraestrutura do local, além da necessidade de manutenção e reparo para sua conservação e serviço de reforma/ instalações do Parque Municipal de Exposição Jamil Cardoso de Miracema-RJ.

CONTRATADA: Souza & Peres Com. e Rep. Eireli - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.468.000/0001-22, estabelecida a Avenida José Maria Negle, nº 1500, Bairro Caloi, Miracema-RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, Pessoa Jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Bairro Centro, nesta cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.114.121/0001-46.

Da alteração contratual: O presente termo aditivo tem como objeto a CORREÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO firmado entre as partes em 08/09/2020, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda). Prazo: fica alterada a vigência do Contrato até 30/06/2022. Fica reajustados para o valor de R\$ 1.095.144,42 (um milhão, noventa e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), utilizando-se a variação do INCC-M: Índice Nacional de Custo da Construção, índice acumulado nos últimos 12 meses.

Data do aditivo: 23/08/2021

Publique-se.

CMS

Resolução nº 13 De 11/10/22

“Dispõe sobre a aprovação da utilização de saldo remanescente do Projeto Técnico para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, apresentados a Secretaria de Estado de Saúde pelo Hospital de Miracema aprovado pela Resolução SES/RJ nº 2.804/21/07/22”.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Miracema/RJ - em Reunião Ordinária, realizada dia 11 de outubro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 970 de 09 de dezembro de 2002, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO:

- a Seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde SUS;

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados Anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – “Aprovar a utilização de saldo remanescente do Projeto Técnico para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, apresentados a Secretaria de Estado de Saúde pelo Hospital de Miracema aprovado pela Resolução SES/RJ nº 2804/21/07/22”.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Miracema, RJ, 26 de outubro de 2022.

Harley Oliveira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Miracema

Homologo a Resolução do CMS nº 12 de 11 de outubro de 2022, nos termos da Lei Municipal 418 de 26/08/1991 e alterações previstas na Lei nº 970 de 09/12/ 2002